



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 204/2019-GP

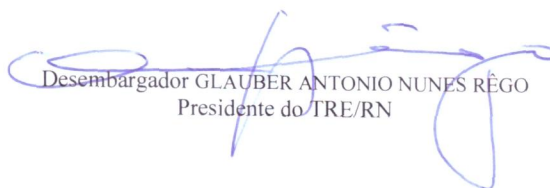
Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2018 a agosto de 2019 e o Demonstrativo dos Limites de Despesas com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017- TCU- Plenário- item 9.4, constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2019.



Desembargador GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO
Presidente do TRE/RN

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹		
	LIQUIDADAS																
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)				
														(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.745.663,75	10.400.389,65	18.229.974,50	13.792.384,60	13.241.872,10	10.078.847,38	10.016.786,00	10.039.348,56	10.108.006,60	10.137.806,58	9.887.879,62	9.954.313,17	135.633.272,51	152.138,52			
Pessoal Ativo	7.890.773,55	8.644.227,55	15.464.832,09	11.962.287,93	10.355.989,08	8.136.713,95	8.070.038,69	8.022.570,09	8.151.131,52	8.177.841,44	7.919.087,43	7.987.889,21	110.783.382,53	152.138,52			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.829.508,72	7.574.414,79	13.270.896,23	10.801.125,10	9.231.097,74	6.983.515,70	6.926.391,52	6.922.724,97	7.045.606,19	7.069.113,24	6.820.897,26	6.885.132,39	96.360.423,85	150.923,71			
Obrigações Patronais	1.061.264,83	1.069.812,76	2.193.935,86	1.161.162,83	1.124.891,34	1.153.198,25	1.143.647,17	1.099.845,12	1.105.525,33	1.108.728,20	1.098.190,17	1.102.756,82	14.422.958,68	1.214,61			
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.854.890,20	1.756.162,10	2.765.142,41	1.830.096,67	2.885.883,02	1.942.133,43	1.946.747,31	2.016.778,47	1.956.875,08	1.959.965,14	1.968.792,19	1.966.423,96	24.849.859,98	-			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.286.764,78	1.210.159,29	1.898.519,39	1.249.867,52	1.981.192,25	1.340.247,84	1.344.138,46	1.414.169,62	1.356.498,61	1.359.588,67	1.359.588,67	1.359.588,67	17.160.323,77	-			
Pensões	568.125,42	546.002,81	866.623,02	580.229,15	904.690,77	601.885,59	602.608,85	602.608,85	600.376,47	600.376,47	609.203,52	606.835,29	7.689.566,21	-			
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.739.498,57	1.756.162,10	1.614.666,88	798.125,56	2.885.883,02	1.942.133,43	1.946.747,31	2.016.778,47	1.956.875,08	1.968.312,39	1.968.792,19	1.966.423,96	22.560.398,96	143.215,70			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.608,37	-	-	18.022,89	-	-	-	-	-	8.347,25	-	-	30.978,51	-			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	67.171,26	-	93.104,33	429.023,36	-	-	-	-	-	-	-	-	589.298,95	143.215,70			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.667.718,94	1.756.162,10	1.521.562,55	351.079,31	2.885.883,02	1.942.133,43	1.946.747,31	2.016.778,47	1.956.875,08	1.959.965,14	1.968.792,19	1.966.423,96	21.940.121,50	-			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.006.165,18	8.644.227,55	16.615.307,62	12.994.259,04	10.355.989,08	8.136.713,95	8.070.038,69	8.022.570,09	8.151.131,52	8.169.494,19	7.919.087,43	7.987.889,21	113.072.873,55	8.922,62			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR						% SOBRE A RCL	
										829.157.292.075,07						-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)										113.081.796,17						0,013638	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										203.135.244,99						0,024499	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										192.978.482,74						0,023274	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										182.821.720,49						0,022049	

os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 633, de 18 de setembro de 2019.

Duques

↑

Admido

A

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO 2019

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	135.785.410,83
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.703.614,66
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.081.796,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	829.157.292.075,07
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,013638%

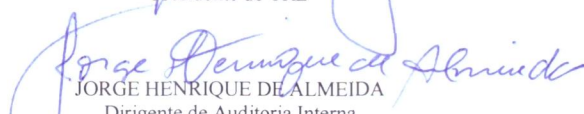
	% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO		
LRF, art. 20, incisos I, II e III	0,024570%	203.723.946,66
Resol CNJ 5/2005 Ato decorrente: Portaria TSE nº 478, de 26 de setembro de 2005	0,024545%	203.516.657,34
Resol CNJ 26/2006 Ato decorrente: -	-	-
Resol CNJ 177/2013 Ato decorrente: Portaria TSE nº 385, de 22 de agosto de 2013	0,024499%	203.135.244,99
Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015	-	-

1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

2 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho


 DESEMBARGADOR GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO
 Presidente do TRE


 JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA
 Dirigente de Auditoria Interna


 SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
 Diretora Geral


 ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
 Secretária de Administração, Orçamento e Finanças